



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

PORTARIA ITA/IPR Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
Protocolo COMAER nº 67750.000048/2026-53

Estabelece norma interna para o
Ressarcimento de Custos Institucionais
de Projetos (RCIP).

O **REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do art. 6º do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ROCA 21-63, aprovado pela Portaria GABAER/GC3 Nº 904, de 4 de fevereiro de 2025, resolve:

Art.1º Aprovar norma interna para o Ressarcimento de Custos Institucionais de Projetos (RCIP), incidente sobre projetos que envolvam o compartilhamento da infraestrutura e capital intelectual do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Capacitação, Infraestrutura ou de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, documento constante do Anexo A desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI
Reitor do ITA





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
CONSELHO DA REITORIA

RESOLUÇÃO ITA Nº 01 / CR / 2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece critérios para o Ressarcimento de Custos Institucionais de Projetos (RCIP), incidente sobre projetos que envolvam o compartilhamento da infraestrutura e capital intelectual do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Capacitação, Infraestrutura ou de Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA REITORIA, de acordo com o previsto no inciso VI, do art. 4º da Norma Regulamentar do Conselho da Reitoria do ITA, aprovada pela Portaria ITA nº 11/ID-GAB, de 12 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e considerando:

1. O disposto no art. 4º, incisos II e III, da Lei nº 10.973/2004 e no art. 6º da Lei nº 8.958/1994, que autorizam a ICT pública a permitir o uso de seu capital intelectual, equipamentos e demais instalações, mediante ressarcimento de custos institucionais;
2. A conclusão do PARECER Nº 00197/2025/NPD&I/SCGP/CGU/AGU, que ratifica a possibilidade de a ICT pública receber recursos financeiros de parceiros (públicos ou privados) como ressarcimento pelo uso de sua infraestrutura e capital intelectual em projetos de PD&I;
3. A exigência legal de que a cobrança utilize critérios objetivos e demonstráveis para garantir a razoabilidade do valor do ressarcimento, visto que não há método de cálculo ou limite percentual estabelecido em lei;

4. A determinação legal de que a política de inovação da ICT deve prever diretrizes e objetivos para o compartilhamento e permissão de uso de seus ativos por terceiros, conforme o art. 15-A, IV, da Lei nº 10.973/2004.

RESOLVE:

Disposições Gerais

Art. 1º Ressarcimento de Custos Institucionais de Projetos (RCIP), corresponde ao ressarcimento financeiro ou remuneração pelo uso do capital intelectual, infraestrutura, equipamentos, instrumentos, materiais, laboratórios e demais instalações do ITA em projetos de terceiros.

§ 1º O RCIP incidirá sobre os projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), de Capacitação, de Infraestrutura ou de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, com recursos provenientes de entes públicos ou privados.

§ 2º A cobrança é legítima e possível sempre que estiver formalizada por instrumento jurídico adequado (contrato ou convênio) relacionado à PD&I e observados os requisitos legais.

§ 3º Esta resolução não se aplica aos projetos financiados por agências oficiais de fomento ou instituições públicas análogas que possuam regulamentação específica.

Metodologia de Cálculo e Objetividade do RCIP

Art. 2º O valor do Ressarcimento de Custos Institucionais de Projetos (RCIP) será definido com base em critérios objetivos e demonstráveis que reflitam o custo efetivo de compartilhamento da infraestrutura e capital intelectual da ICT, limitado a 20% (vinte por cento) sobre o custo de operação do projeto (COP). O COP inclui todas as despesas necessárias para a execução do projeto tais como: equipe executora, serviços de terceiros, material permanente e de consumo, custos de logística, seguro, despesas com importação, diárias etc. O valor de eventual contrapartida econômica do ITA, bem como as Despesas Operacionais Administrativas (DOA) do projeto não são incluídos no COP. A metodologia de cálculo do RCIP encontra-se disponível no Anexo I.

§ 1º O RCIP não será definido por limite percentual fixo, mas sim pela soma dos custos institucionais e de manutenção rateados objetivamente ao projeto, conforme metodologia institucional.

§ 2º Para fins de determinação do valor do RCIP, serão considerados os seguintes itens de custo, cuja metodologia de cálculo deverá ser detalhada no Anexo I:



Item	Descrição	Metodologia de Cálculo (Critérios Objetivos)
I - Recursos Humanos Diretos	Custo da equipe executora do ITA dedicada ao projeto.	Calculado pelo tempo de dedicação ao projeto (em horas ou proporção).
II - Recursos Humanos Indiretos	Custo rateado do pessoal técnico e administrativo de apoio (como Chefia de Divisão, TI, Manutenção Predial).	Calculado pelo tempo de dedicação ao projeto (proporção de tempo e duração do projeto).
III - Vigilância, Segurança e Outros	Despesa com serviços de vigilância e segurança no <i>Campus</i> .	Rateio baseado na proporção da área (m ²) do laboratório utilizado em relação à área total do ITA.
IV - Serviço de Portaria	Despesa com o serviço de portaria do <i>Campus</i> .	Rateio baseado na proporção da área (m ²) do laboratório utilizado.
V - Serviço de Limpeza	Despesa anual com o serviço de limpeza do ITA.	Rateio baseado na proporção da área (m ²) do laboratório utilizado.
VI - Água	Custo do metro cúbico de água e esgoto.	Rateio baseado no número de pessoas envolvidas no projeto e duração.
VII - Energia Elétrica	Custo da energia consumida.	Rateio baseado na proporção de uso de cada equipamento listado (horas/dias de uso) e/ou na proporção da área para equipamentos de uso geral (como ar condicionado e servidores).
VIII - Manutenção de Infraestrutura e Equipamentos	Despesa total anual com manutenção da infraestrutura e equipamentos do <i>Campus</i> .	Rateio baseado na proporção da área (m ²) do laboratório utilizado.
IX - Manutenção de Acervo Bibliográfico	Despesa anual do setor de documentação.	Rateio por área de concentração ou critério similar relacionado ao projeto.
X - Depreciação de Equipamentos e Infraestrutura	Depreciação dos equipamentos e licenças utilizadas (calculada com base no preço atualizado, taxa anual de depreciação e tempo de uso).	Calculado com base na depreciação acumulada dos equipamentos específicos no período do projeto.

§ 3º O valor consolidado dos itens de custo listados no § 2º resulta no valor total do RCIP, conforme demonstrado no Anexo I (Planilha de Cômputo do Valor de Ressarcimento de Custos Institucionais de Projetos-RCIP).

Captação e Aplicação dos Recursos

Art. 3º A captação dos recursos referentes ao RCIP poderá ser feita por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) ou por intermédio da fundação de apoio.

§ 1º A utilização e destinação dos recursos captados por meio do RCIP são regidas pelo disposto no art. 18 da Lei nº 10.973/2004 (Lei da Inovação), não havendo flexibilidade maior do que a estipulada pelo referido dispositivo legal.

§ 2º Os recursos serão transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional por meio de GRU ou para conta corrente específica da Fundação de Apoio, conforme o instrumento jurídico adotado.

§ 3º Caberá à Reitoria a indicação dos projetos específicos que receberão os recursos oriundos do RCIP.

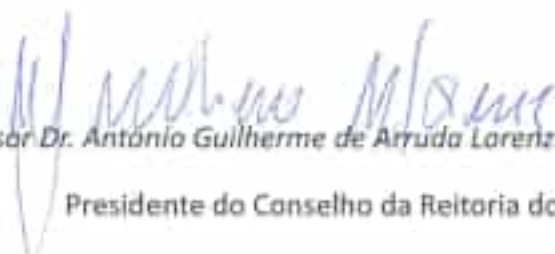
Governança e Transparência

Art. 4º A arrecadação e aplicação dos recursos de RCIP devem estar alinhadas à Política de Inovação do ITA, conforme exigido pelo art. 15-A, IV, e art. 18 da Lei nº 10.973/2004.

Art. 5º Cabe ao Conselho de Pesquisa e Relacionamento Institucional (CPRI) a avaliação das propostas apresentadas pelas coordenações dos projetos, verificando a aderência da metodologia de cálculo do RCIP (Anexo I) aos critérios objetivos e demonstráveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se a todos os projetos que ainda não tenham sido contratados ou mesmo recomendados pelo CPRI.

Art. 7º Os casos não previstos serão apreciados pelo Conselho da Reitoria – CR e homologados pela Reitoria.


Professor Dr. Antônio Guilherme de Arruda Lorenzi – Reitor do ITA
Presidente do Conselho da Reitoria do ITA

Recursos Humanos Diretos

		A	B	C	D	E		
Nome	CNP	Costo mensal	Costo anual (A*12)	Costo hora (B/60*52)	Tempo em horas semanais	Total horas no período	Costo para o Projeto	Comprovação
Pesquisador/Técnico 1	XXX.XXX.XXX-XX	R\$ 10.087,00	R\$ 121.026,67	R\$ 64,72	—	0,00	R\$ -	http://www.portalfinanciamento.gov.br/ver?idacao/81708236
Pesquisador/Técnico 2	XXX.XXX.XXX-XX	R\$ 6.734,38	R\$ 80.792,71	R\$ 43,17	2,00	#VALOR!	#VALOR!	http://www.portalfinanciamento.gov.br/ver?idacao/75828811
Pesquisador/Técnico 3	XXX.XXX.XXX-XX	R\$ 6.734,38	R\$ 80.792,71	R\$ 43,17	2,00	#VALOR!	#VALOR!	http://www.portalfinanciamento.gov.br/ver?idacao/50824131
Pesquisador/Técnico 4	XXX.XXX.XXX-XX	R\$ 20.530,01	R\$ 246.336,47	R\$ 131,80	4,00	#VALOR!	#VALOR!	http://www.portalfinanciamento.gov.br/ver?idacao/81113099
Pesquisador/Técnico 5	XXX.XXX.XXX-XX	R\$ 10.087,00	R\$ 121.026,67	R\$ 64,72	2,90	#VALOR!	#VALOR!	http://www.portalfinanciamento.gov.br/ver?idacao/75816339
Pesquisador/Técnico 6	XXX.XXX.XXX-XX	R\$ 8.753,56	R\$ 105.014,13	R\$ 56,11	3,00	#VALOR!	#VALOR!	http://www.portalfinanciamento.gov.br/ver?idacao/81116133
Pesquisador/Técnico 7	XXX.XXX.XXX-XX	R\$ 10.430,46	R\$ 125.139,47	R\$ 66,89	2,00	#VALOR!	#VALOR!	http://www.portalfinanciamento.gov.br/ver?idacao/81417864
Pesquisador/Técnico 8	XXX.XXX.XXX-XX	R\$ 19.609,15	R\$ 235.289,33	R\$ 123,89	4,00	#VALOR!	#VALOR!	http://www.portalfinanciamento.gov.br/ver?idacao/74911122
							#VALOR!	

Obs1: Custo anual contempla 13º salário e 1/3 de adicional de férias

Obs2: Valores coletados no site transparência.gov.br – consulta em 06/07/2021

[Assinatura]

Recursos Humanos Indiretos

		A	B	C	D	E	NºMS	
	Nome	Custo mensal	Custo anual A*(96)B	Tempo base mensal	Proporção de tempo Alocado ao projeto (1/240)	Divisão do projeto em anos	Custo para o Projeto	Comprovação
Chefe Divisão e Lda			R\$ -	0,30	0%	0000000	0000000	
	Percepcionista/Tenente 3	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	1,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
Receita	Percepcionista	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,10	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
Recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação Social	T1.1	R\$ 20.000,00	R\$ 379.200,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.2	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.3	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.4	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.5	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.6	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.7	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.8	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.9	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.10	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.11	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.12	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.13	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.14	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	T1.15	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	1%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
Recursos Diretos do Projeto e do Relatório SPN	PD.1	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	PD.2	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	PD.3	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	PD.4	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	PD.5	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	PD.6	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
PD.7	PD.7	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	PD.8	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000
	PD.9	R\$ 10.000,00	R\$ 194.400,00	0,30	0%	0000000	0000000	http://www.portalttransparencia.gov.br/servlets/jsp/00000000

Handwritten signature

Destino do Projeto	EP 4	R\$ 3.033,70	R\$ 48.336,80	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78000264
	EP 5	R\$ 3.220,20	R\$ 73.010,00	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78113272
	EP 6	R\$ 3.348,30	R\$ 71.910,00	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78113303
	EP 7	R\$ 6.513,36	R\$ 88.978,40	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78113740
Personal Técnico - Gabinete e Atendimento	000 1	R\$ 14.374,40	R\$ 204.354,00	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78113703
	000 1	R\$ 3.116,00	R\$ 41.718,20	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78113803
	000 1	R\$ 6.794,38	R\$ 89.790,71	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77011333
	000 4	R\$ 8.247,06	R\$ 123.340,07	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77011340
	000 5	R\$ 9.336,13	R\$ 127.316,40	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77011352
	000 6	R\$ 3.238,00	R\$ 43.738,39	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77011353
	000 7	R\$ 12.342,40	R\$ 167.304,67	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77011357
	000 8	R\$ 12.045,10	R\$ 168.868,67	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77011376
	000 9	R\$ 6.836,01	R\$ 99.890,13	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77011384
	000 10	R\$ 15.096,94	R\$ 200.000,80	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77011397
	000 11	R\$ 10.750,70	R\$ 142.805,13	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78000300
	000 12	R\$ 5.126,01	R\$ 61.713,31	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78113303
Assessoria Política e Intelectual	MP 1	R\$ 16.440,00	R\$ 216.340,00	0,30	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77000347
	MP 2	R\$ 1.976,01	R\$ 26.790,90	0,30	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78000307
	MP 3	R\$ 9.390,04	R\$ 127.330,20	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77000351
	MP 4	R\$ 6.734,36	R\$ 90.791,75	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77000356
	MP 5	R\$ 1.976,01	R\$ 26.790,90	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77000352
	MP 6	R\$ 1.005,19	R\$ 13.338,07	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77000365
	MP 7	R\$ 1.372,39	R\$ 18.051,31	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77000368
	MP 8	R\$ 17.994,80	R\$ 238.733,00	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77000369
	MP 9	R\$ 11.072,00	R\$ 138.306,00	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77000373
	MP 10	R\$ 11.072,00	R\$ 138.306,00	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/77000375
	MP 11	R\$ 12.088,00	R\$ 160.708,56	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78000313
	MP 12	R\$ 9.960,00	R\$ 137.400,07	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/78000314
	MP 13	R\$ 11.795,75	R\$ 141.942,24	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/81000005
	MP 14	R\$ 7.011,00	R\$ 88.893,24	0,20	1%	04/01/01	04/01/01	http://www.portatransparencia.gov.br/servidores/80010020

Assessoria

MP 12	R\$ 1.211,20	R\$ 25.455,00	0,20	2%	R\$0,10	R\$0,10	http://portaltransparencia.gov.br/servicos/00004375
MP 13	R\$ 2.538,62	R\$ 30.180,00	0,20	2%	R\$0,10	R\$0,10	http://portaltransparencia.gov.br/servicos/00011280
MP 17	R\$ 1.094,50	R\$ 30.040,00	0,20	2%	R\$0,10	R\$0,10	http://portaltransparencia.gov.br/servicos/00023888
Total						R\$0,30	

Observação: Certeza de pagamento 100% contra a 2ª de emissão de fatura.
 Observação: Consultar o site: portaltransparencia.gov.br - consultado em 06/07/2011.

Handwritten signature

Serviço de Limpeza				
A	B	C	D	
Despesa anual do ITA com serviço de limpeza	m² do laboratório	Duração de projeto em anos	Área total do ITA em m²	Rateio (A*B*C/D)
R\$ 194.427,39	XX	#VALOR!	35095,52	#VALOR!

Obs1: Contrato de Limpeza e Nota de Crédito se encontram depositados na IPR-DI

Manutenção de Acervo Bibliográfico			
A		B	
Despesa do setor de documentação	Número de áreas de concentração envolvidas	Duração de projeto em anos	Rateio (A*B)
R\$ 22.594,64	R\$ 2,00	#VALOR!	#VALOR!

Obs1: Despesas são rateadas por área de concentração

Obs2: Comprovantes de despesas ficam disponíveis na IA-DOC

Manutenção da Infraestrutura/Equipamentos				
A	B	C	D	
Despesa total do ITA com manutenção da infraestrutura	m² do laboratório	Duração de projeto em anos	Área total do ITA em m²	Rateio (A*B*C/D)
R\$ 7.034.526,96	xx	#VALOR!	35095,52	#VALOR!

Obs1: Notas de Empenho estão depositadas na IPR-PDI

Energia Elétrica

Equipamentos exclusivos do laboratório	#VALOR!
Equipamentos de TI que atendem todo o ITA	#VALOR!
Total	#VALOR!

Equipamentos exclusivos do Laboratório

Equipamento/Lampada	A Consumo de energia do equipamento	B Nº de horas de utilização por dia	C Nº de dias do projeto	D Valor do kWh	E Taxa (A*B*C*E)
Equipamento 1	1,000	1,00	#VALOR!	R\$ 0,25	#VALOR!
Equipamento 2	0,300	1,00	#VALOR!	R\$ 0,25	#VALOR!
Equipamento 3	1,300	0,50	#VALOR!	R\$ 0,25	#VALOR!
Equipamento 4	1,300	8,00	#VALOR!	R\$ 0,25	#VALOR!
Equipamento 5	1,300	8,00	#VALOR!	R\$ 0,25	#VALOR!
Equipamento 6	1,300	0,30	#VALOR!	R\$ 0,25	#VALOR!
Total de Equipamentos de uso exclusivo do Laboratório					#VALOR!

Equipamentos de TI que atendem todo o ITA

Equipamento	A Consumo de energia do equipamento em kW/hatla	B Nº de horas de utilização por dia	C m² do laboratório	D Área total do ITA em m²	E Nº de dias do projeto	F Valor do kWh	G Taxa (A*B*C*E*F/D)
Resfriador	24,000	24,00	40	33095,52	#VALOR!	R\$ 0,30	#VALOR!
Ar condicionado	22,000	24,00	40	33095,52	#VALOR!	R\$ 0,30	#VALOR!
Servidores + Switches	10,670	24,00	40	33095,52	#VALOR!	R\$ 0,30	#VALOR!
Total de Equipamentos de TI que atendem todo o ITA							#VALOR!

Obs.: Valores de taxa conforme TABELA DE TARIFFAS (DP SP) - Resolução Normativa No 2.790 - vigência a partir de 12/10/2019 - Inicialidade tarifária Verde - Grupo A - Inicialidade verde R\$ 0,57801

Assinatura

Água				
A	B	C	D	
Nº pessoas do projeto	m³ por pessoa por dia	Nº de dias do projeto	Valor do metro cúbico	Rateio (A*B*C*D)
xx	0,05	#VALOR!	R\$ 26,18	#VALOR!

Obs1: Valores de tarifa conforme "DELIBERAÇÃO ARSESP No 1150, de 08 de abril de 2021" Unidade de Negócio RV, tarifa de água R\$ 14,57 e tarifa de esgoto R\$ 11,61 por metro cúbico (Comercial/Industrial/Pública sem Contrato)

Serviço de Portaria				
Pessoal		Quantidade	Remuneração	Valor
Soldados 52	Portão Principal	18	R\$ 1.765,00	R\$ 31.770,00
3º Sargentos	Comandante da Guarda ao Portão Principal	1	R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00
1º Tenentes	Of de Dia	1	R\$ 8.245,00	R\$ 8.245,00
Total				R\$ 43.840,00
A		B	C	
Despesa mensal com vigilância no campus	Duração do projeto em meses	m² do laboratório	Área total do ITA em m²	Rateio (A*B*C/D)
R\$ 43.840,00	#VALOR!	xx	35095,52	#VALOR!

Obs1: O DCTA possui várias portarias conforme mapa Anexo, mas considerou-se que apenas o Portão Principal atende ao ITA

Obs2: A escala de serviço do dia 12 de março de 2018 foi utilizada como base para estimar quantidade de pessoas envolvidas na Portaria

Obs3: Não se considerou pessoal com outras funções como mecânico, eletricitista, enfermeiro, etc

Obs4: Cópia da escala e da tabela de soldos estão depositados na IPR-PDI

Obs5: Remuneração segundo Lei 13.954, de 16 de Dezembro de 2019 (DO 17/12/2019 - Ed. 243. Seção 1 Pg. 2)

Serviço de Vigilância, Segurança e outros				
Pessoal		Quantidade	Remuneração	Valor
1º Sargento	Sargento de dia	1	R\$ 5.483,00	R\$ 5.483,00
Cabo	Cabo auxiliar	1	R\$ 2.627,00	R\$ 2.627,00
Soldado S1	Auxiliar da patrulha	1	R\$ 1.926,00	R\$ 1.926,00
Soldado S2	Motorista	1	R\$ 1.765,00	R\$ 1.765,00
Soldado S2	Zelador do ITA	1	R\$ 1.765,00	R\$ 1.765,00
Total mensal				R\$ 13.566,00
A	B	C	D	
Despesa mensal com vigilância no Campus	Duração do projeto em meses	m² do laboratório	Área total do ITA em m²	Rateio (A*B*C/D)
R\$ 13.566,00	#VALOR!	100	35095,52	#VALOR!

Obs1: A escala de serviço do dia 12 de março de 2018 foi utilizada como base para estimar quantidade de pessoas envolvidas na Portaria

Obs2: Cópia da escala e da tabela de soldos estão depositados na IPR-PDI

Obs3: Remuneração do Zelador conforme site transparencia.gov.br

Obs4: Remuneração segundo Lei 13.954, de 16 de Dezembro de 2019 (DO 17/12/2019 - Ed. 243. Seção 1 Pg. 2)